

Declaração UE de Conformidade

Fabricante: TEC IT - Tecnologia, Inteligência e Domótica, SA.

Travessa do Cabo do Mundo, 681 - Perafita - Matosinhos - Portugal

Marca: NexLED

Nome do Produto: B 24V I45 ECO² DL

Desc. do Produto: Barra 24 V I45 ECO² DL alimentada a 24 V DC com fonte externa classe II voltagem constante SELV

Esta declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

Modelo: LLED B 24V I45 [XX] [CC] [P] [ZZ] ECO² DL [L] Alu

[XX] corresponde aos seguintes tamanhos:

10, 17, 25, 30, 40, 47, 55, 60, 70, 80, 85, 90, 100, 105, 115, 120, 130, 140, 145, 150, 160, 170, 175, 180, 190, 195, 200, 210, 220, 225, 230, 240, 247

[CC] - corresponde à temperatura de cor do LED:

"WW273": 2700k; "WW303": 3000k; "NW353": 3500k; "NW403": 4000k; "CW503": 5000k; "CW573": 5700k; "CW653": 6500k; "Talho": Pink

[P] - corresponde à potência do modelo do LED:

"HE": LED 2835 0.5W; " ": LED 2835 0.2W

[ZZ] - corresponde ao IRC do LED:

" ">80; "Pro":>90; "Thrive": >93; "R9": >90

[L] - corresponde ao tipo de lente:

Clear; Frost; 20°; 40°; 45°; 45°E LF; 45°D LF; 2X55° LF

A lista de produtos acima referida está de acordo com as seguintes diretivas e regulamentos:

Diretiva de Baixa Tensão (LVD), 2014/35/UE:

EN62031: Módulos de LED para iluminação geral, especificações de segurança.

2020/A11:2021

EN IEC 60598-1: Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e ensaios.

2021 + A11:2022

EN IEC 60598-2-1:2021 Luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares - Secção um: Luminárias fixas para uso geral.

EN62471:2008 Segurança fotobiológica dos sistemas de lâmpadas e das lâmpadas.

EN60529: Graus de protecção assegurados pelos invólucros (Código IP).

1991+A1:2000+A2:2013

Diretiva de Compatibilidade Eletromagnética (EMC), 2014/30/UE:

Directiva 2011/65/UE: Restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos.

EN IEC 63000:2018 Documentação técnica necessária para demonstrar a conformidade com a Diretiva RoHS.

Regulamento (UE) 2019/2020 da comissão de 1 de outubro de 2019 que estabelece os requisitos de conceção ecológica aplicáveis às fontes de luz e aos dispositivos de comando separados nos termos da Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (CE) n.o 244/2009, (CE) n.o 245/2009 e (UE) n.o 1194/2012 da Comissão.

Regulamento (UE) 2019/2015 da comissão de 11 de março de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2017/1369 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à etiquetagem energética das fontes de luz e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.o 874/2012 da Comissão.



Assinatura: _____

O Administrador